DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2005

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **DOUTOR EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELELSTINO
-1º Secretário da Câmara-

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
-2º Secretário da Câmara-

/GCT/